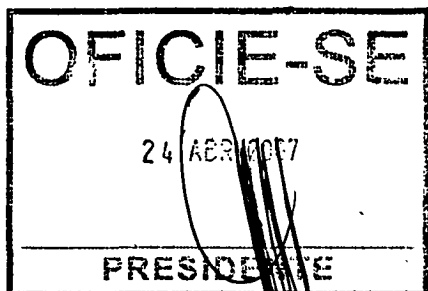




CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



REQUERIMENTO Nº

13 - RDS
13- 0793/2007

CONSIDERANDO as notícias veiculadas pela grande imprensa da inauguração do primeiro hotel chamado de "hotel social" na cidade.

CONSIDERANDO a existência de albergues e que a maioria são administrados por Ong's, e que cabe a esta Casa a fiscalização de todas as ações de poder executivo.

REQUEREMOS, com fundamento no artigo 14, XV da Lei Orgânica do Município de São Paulo, que seja expedido ofício ao **Secretario Municipal de Assistência Social, Sr. Antonio Floriano Pereira Pesaro**, para que informe e comprove, no prazo improrrogável de 15 dias, o seguinte:

- a) cópia dos critérios de escolha de participação para administrar o projeto, e
- b) a cópia do contrato com a Ong que irá administrar o primeiro "hotel social".

Sala das Sessões, em
Vereador João Antonio

